



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0108/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS** os advogados **Angello Ribeiro Angelo, OAB/BA nº. 39.592, Helder Silva dos Santos, OAB/BA nº. 25.820 e Letícia Rodrigues de Almeida Lupatini Fois, OAB/BA nº. 33.229.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 08 de Março de 2019.

Fabício de Castro Oliveira

Presidente da OAB/BA